



EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2012

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE
BASE LEGAL: LEI Nº. 8.666/93
OBJETO LICITADO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL,
EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.
RECURSOS: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO

PREÂMBULO:

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **COMUNICA** a essas conceituadas empresas e demais interessadas, que determinou a abertura de Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO** dentro das prescrições legais, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM NO LOTE**, para **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS”**, para atender diversas secretarias, conforme **LOTE** abaixo:

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PREÇO UNITARIO	VALOR TOTAL
1.	08	Unid	Aparelho de DVD - com MP3 com controle, na cor prata e preto, com garantia de 01 ano. Com Karaokê e microfone e entrada para USB.	228,00	1.824,00
2.	02	Unid	Aparelho de Fax Copiadora - preto e branco, armazena as 20 ultimas ligações, com identificador de chamada, alt.2,73mm larg.2,35mm, profundidade 3,40mm.	510,00	1.020,00
3.	20	Unid	Aparelho Telefônico Sem Fio - posição mesa e parede, funções flash, mute, rediscar, bivolt, 2.4 GHz Digital com 12 meses de garantia.	99,00	1.980,00
4.	03	Unid	Armário Baixo - confeccionado em MDF de 18mm de espessura, revestimento melaminico de baixa pressão cor marfim, acabamento nas bordas em fita de PVC mínimo 1mm colado a quente e fundo	328,00	984,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			em MDF com revestimento dupla face, 02 portas de abrir, fechadura tipo cilindro, dobradiças de pressão, 01 prateleira interna. Medida: 0,90 x 0,43. X 0,85.		
5.	02	Unid	Armário Baixo - em MDF de 18mm tampo em mármore, 02 portas de abrir 1 prateleira interna. Med. 0,80 x 0,50 x 0,80	279,00	558,00
6.	15	Unid	Armário de Aço - com 02 portas de abrir, chapa 24, 04 prateleiras interna reguláveis, com maçaneta para abertura das portas. Medida: 1.98 de altura 0,40 de profundidade e 0,90 de largura. Tratamento antiferruginoso de proteção e pintura eletrostática a pó (epóxi)	530,00	7.950,00
7.	20	Unid	Armário de Parede Suspenso - 01 prateleira interna, 02 portas de abrir, fabricado em MDF cor branca. Medindo 0,90 x0,50 x 0,40.	249,00	4.980,00
8.	05	Unid	Armário Multi Uso – com 2 portas, portas em MDP, 7 prateleiras removíveis.	215,00	1.075,00
9.	10	Unid	Arquivo de Aço - com 04 gavetas para pasta suspensa com trilho telescópico, Pintura por processo eletrostático em epóxi pó com secagem a uma temperatura de 210° C. Medida: 1330 x470 x 710.	589,00	5.890,00
1 0.	02	Unid	Balcão - em MDF de 18mm de espessura, cor branca, com 03 gavetas corrediças metálicas e 02 portas de abrir, 01 prateleira interna, pia de inox com escorredor sobreposto. Medida: 1.20 x 0,90. X 0,54.	364,00	728,00
1 1.	05	Unid	Balcão - em MDF de 18mm de espessura, cor branca, com 03 gavetas e 02 portas de abrir, 01 prateleira interna. Tampo do armário em fórmica cor branca. Medida: 1.20 x 0,90. X 0,50.	304,00	1.520,00
1 2.	03	Unid	Batedeira Planetária - pés com ventosas 5 velocidades, três tipos de	630,00	1.890,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			batedores, com garantia de 1 ano.		
1 3.	40	Unid	Cadeira Fixa - assento e encosto em compensado multilaminado de 10mm, espuma em poliuretano injetado e revestimento em tecido. Estrutura em tubo de aço 7/8 com parede de 1.20 de espessura com trava nas pernas, tratamento antiferruginoso e pintura epóxi. Medida. Assento 35 x 29cm Encosto 40 x 20cm	105,00	4.200,00
1 4.	10	Unid	Cadeira Multirregulagem Executiva - espuma em poliuretano injetado, revestida em courissimo ou tecido cor a definir, acabamento em PVC flexível nas bordas, apoio de braço em polipropileno injetado regulável, regulagem para o encosto, base giratória com 05 rodízios duplo pistão pneumática a gás com regulagem de altura. Medida. Assento 460 x 420 mm Encosto 400 x 380mm	358,00	3.580,00
1 5.	200	Unid	Cadeira Plástica - cor preta para adulto , com resina de polipropileno apropriada, a qual adicionou um enrijecedor até que atinja as qualidades adequada à função, contra proteção de UV, resistente a água e sol, com braço empilhável, suporte de tensão até 150kg. (empilháveis antipoeira anti U.V.) com almofadas nos pés.	64,00	12.800,00
1 6.	200	Unid	Cadeira Plástica infantil - cor azul com resina de polipropileno apropriada, a qual adicionou um enrijecedor até que atinja as qualidades adequada à função, contra proteção de UV, resistente a água e sol, com braço empilhavel, suporte de tensão até 150kg. (empilháveis antipoeira anti U.V.) com almofadas nos pés.	49,00	9.800,00
1 7.	04	Unid	Centrifuga - programa de secagem e abertura da porta Superior. Tem acomodação para Piso. Com funções Trava de Segurança e Porta Transparente, capacidade para 6 kilos	479,00	1.916,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			de roupa com garantia de 1 ano.		
1 8.	02	Unid	Super Centrifuga - Processa frutas inteiras, Potência de 650W, Base em inox tensão - 110V - Garantia de 01 ano.	410,00	820,00
1 9.	04	Unid	Escada 7 Degraus – em alumínio, Degraus articuláveis, Tapetes antiderrapantes, com aproximadamente 2 mts de altura, Garantia Fabricante: 06 meses.	168,00	672,00
2 0.	20	Unid	Estante de Aço - com 06 prateleiras com reforço, com tratamento antiferruginoso de proteção e pintura epóxi. Medida 1.98 x 0,92 x 0,30.	163,00	3.260,00
2 1.	07	Unid	Ferro de Passar Roupa - Funciona a vapor e a seco, Spray para umedecer as rugas mais resistentes, Limpeza automática, Ajuste automático de vapor, 23 saídas de vapor na base, Poupa botões em toda a lateral do ferro, Cabo anatômico, Duplo visor de nível de água, Suporte para enrolar o cabo elétrico. Voltagem: 120 V ou 220 V, Potência: 1.200 W, Frequência: 50-60 Hz.	125,00	875,00
2 2.	03	Unid	Fogão - 4 bocas na cor branca, com queimadores esmaltados mesa de inox sem emenda, vidro total panorâmico no forno e forno auto limpante, com garantia de 01 ano.	420,00	1.260,00
2 3.	02	Unid	Fogão Industrial - 6 bocas, méd: Altura: 0,81x1,50x0,90cm, queimadores frontais chama dupla, com controle individual das chamas internas e externas, queimador traseiro chama dupla, forno com duas grades prateleiras, garantia de 01 ano.	1.989,00	3.978,00
2 4.	01	Unid	Freezer Horizontal - 220 lts, dupla função, 1 tampa, gabinete interno e externo com chapa pintado, 4 pés com rodízio, garantia de 1 ano. Voltagem 120 V.	1.400,00	1.400,00
2 5.	04	Unid	Freezer Horizontal - 305 litros, cor branca. 1 tampa, gabinete interno e	1.550,00	6.200,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			externo com chapa pintado, 4 pés com rodízio, garantia de 1 ano. Voltagem 120 V.		
2 6.	02	Unid	Lavadora - 15 kilos, 12 programas de lavagem, 6 níveis de água, gabinete de aço galvanizado, com garantia de 1 ano.	1.868,00	3.736,00
2 7.	06	Unid	Liquidificador - 3 velocidades, copo inquebrável, jarra 1,5 lts, com garantia de 1 ano.	165,00	990,00
2 8.	08	Unid	Longarina - com 05 lugares em aço trefilado sem braço, estofado removível para uso interno ou externo. Assento e encosto confeccionado em aramado com perfil de aço trefilado arredondado anatômico, com curvatura envolvente no sentido horizontal e apoio lombar, com inclinação de 100° e cruzamento em aramado com espaçamento de 3x3 cm, proporcionando uma melhor postura. Estofada de alta densidade revestida em courissimo de alta resistência composto por 50% de algodão e 50% poliéster, com resistência a abrasão, propagação do rasgo no sentido transversal 14,3 Kg/cm2 e no sentido longitudinal 7,8 Kg/cm2. Estrutura em tubo 50x30 com 01 barra vertical 70x30 onde será fixado o assento através de parafusos sextavado 3/4 de espessura . Partes metálicas com processo de banho de imersão em fosfato de zinco, recebendo pintura epóxi a pó, por sistema eletrostático e curada em estufa no mínimo a 180° C, soldas no sistema MIG . Medida . Assento: 480x390 Encosto: 470x340	520,00	4.160,00
2 9.	03	Unid	Máquina de Alta Pressão - 7.000, motor 1,6 CV(110v), com protetor térmico, bomba 3 pistões, revestida em cerâmica, gatilho com trava de segurança, garantia de 1 ano. - Motor de indução com protetor térmico - muito mais durabilidade; Bomba com 3 pistões cromados - maior resistência ao	1.429,00	4.287,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			desgaste; Eficiência - aumenta em até 20 vezes a pressão da água, proporcionando grande redução de tempo e maior qualidade de limpeza; Faz sucção de água de reservatório; Pistões revestidos em cerâmica;		
3 0.	08	Unid	Mesa para Computador - tampo confeccionado em MDF de 18mm com revestimento melaminico de baixa pressão cor cinza cristal, acabamento nas bordas em PVC mínimo 1mm colado a quente na cor preta. Medida 1.00 x 0,650 x 0,74 estrutura em tubo de aço 50 x 30 x 1.20 de espessura com tratamento antiferruginoso de proteção e pintura epóxi.	215,00	1.720,00
3 1.	10	Unid	Mesa para Professor - com 02 gavetas com chave, tampo em compensado multilaminado naval de 20mm, revestimento em fórmica cor cinza cristal, Estrutura em tubo de aço, pés canoa com passagem para fiação 50x30com tratamento antiferruginoso e pintura epóxi.. Medida 1.20 x 0,68 x 0,74.	325,00	3.250,00
3 2.	50	Unid	Mesa Plástica - cor preta, com resina de polipropileno apropriada, a qual adicionou um enrijecedor até que atinja as qualidades adequadas à função, contra proteção de UV, resistente a água e sol, empilhavel. (empilháveis antipoeira anti U.V.) com almofadas nos pés.Medida : 0,60 x 0,60 x0,71.	120,00	6.000,00
3 3.	04	Unid	Parabólica - Dimensão de Peso: 10 kg, Kit completo com Controle Remoto 1,80 mts, Sintonia de 31 Canais com Base, Receptor, 10 canais de música com cúpula protetora - LNBF MONOPONTO KIT COM 20 METROS DE CABO. Garantia: 12 meses.	489,00	1.956,00
3	04	Unid.	Purificador - Acqua flex hermético. Com	528,00	2.112,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			um triplo sistema de filtração, retem impurezas e gostos. Regulador de temperaturas (termostato) entre 15 e 4 °.		
3 5.	05	Unid	Rádio MP3 - entrada USB, bivolt, na cor preta 60 HVIS PMPO, 1 ano de garantia.	269,00	1.345,00
3 6.	03	Unid	Refrigerador Vertical - 241 litros na cor branca. Marca 1p classe A.	989,00	2.967,00
3 7.	03	Unid	Refrigerador Vertical - Biplex na cor branca 417L, Classe A Capacidade de armazenagem do refrigerador 310L Capacidade de armazenagem do freezer 107L ,Voltagem 110; Garantia 12 meses	1.910,00	5.730,00
3 8.	03	Unid	Tanquinho - Sistema de lavagem inovador através de um sistema de ultraturbilhamento. Instalado no fundo da cuba, o turbilhoador da lavadora Iris garante o máximo de eficiência na hora da lavagem. O Gabinete e a base são injetados em plástico especial proporcionando maior durabilidade. Motor com sistema de proteção térmica. Painel frontal com timer para três programas. Filtro retentor de fiapos. Engates inteligentes, sistema de vedação total e pegador para transporte. Dimensões sem embalagem A:87cm; L:53cm; P:61cm. Garantia 1 ano. Dimensões com embalagem A:89cm; L:54cm; P:61,3cm. Capacidade 4,5 Kg. Capacidade de água 60 litros.	484,00	1.452,00
3 9.	03	Unid	Televisor 32 Polegadas - TV LCD 32 polegadas Full HD 1080p DTV, entrada para USB, com entrada de áudio e vídeo frontal p/ fixar na parede, garantia de 01 ano.	1.569,00	4.707,00
4 0.	20	Unid	Ventilador de Parede Oscilante - pás de 60cm com gradil de proteção com controle de velocidade.	195,00	3.900,00
4	20	Unid.	Mesa Plástica Infantil para crianças de	82,00	1.640,00



			<p>2 a 5 anos, cor azul, com resina de polipropileno apropriada, a qual adicionou um enrijecedor até que atinja as qualidades adequadas à função, contra proteção de UV, resistente a água e sol, empilhável.</p>		
4 2.	01	Unid.	<p>Bebedouro para Água MOD. 50LP</p>  <p>Características: • Capacidade de 50/60 Litros no Reservatório. • 02 Torneiras Frontais cromadas • Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno. • Com revestimento externo em chapa de aço inox. • Reservatório de água, tanque interno em p.p, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico. • Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. • Serpentina interna em aço inox 304. • Gás ecológico R 134 A. • Motor hermético. • Tensão 127v ou 220v • Bebedouro Certificado INMETRO Dimensões aproximadas do produto: 0,35x0,40x1,41 cm. Peso líquido aproximado do produto: 40kg Garantia mínima de 12 meses.</p>	1.930,00	1.930,00
4 3.	01	Unid.	 <p>Bebedouro para Água</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de 200 Litros no Reservatório. 04 Torneiras Frontais cromadas. • Aparador de água frontal em chapa de 	2.500,00	2.500,00



			<p> aço inox com dreno.Com revestimento externo em chapa de aço inox. • Reservatório de água (tanque interno) em aço inox 304. Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido. Serpentina interna em aço inox 304. • Gás ecológico R 134A. Motor hermético. Tensão 127v ou 220v • Bebedouro Certificado INMETRO Dimensões aproximadas do produto: 1,10x0,46x1,56 cm. Peso líquido aproximado do produto: 50 Kg. Garantia mínima de 12 meses</p>		
4 4.	03	Unid.	 <p>Espremedor de Laranja Industrial Características do Produto.Espremedor de Frutas hiper Bica e tampa em alumínio. Design industrial. Potência: 1/3 HP. Velocidade: 1.750 RPM. Dimensões aproximadas: 7,5x34,8x7,5cm AxLxP</p>	450,00	1.350,00
4 5.	02	Unid.	<p>Microondas: MEF33 23 l Convencional <u>110V 220V</u> Microondas, 23 Litros, Tensão / Voltagem 110V, 220V, Tipo de Microondas Convencional, Abertura da Porta Puxador, Luz Interna, MEF33.</p>	385,00	770,00
4 6.	04	Unid.	 <p>Liquidificador Industrial LS04 Poli Especificações Técnicas: - Potência: 0,5 CV/ 368 W. - Frequência: 60 Hz.</p>	685,00	2.740,00

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

			Voltagem: 110/220 V. Altura: 620 mm. Largura: 260 mm. Profundidade: 210 mm. Consumo: 0,37 kW/h. Peso Líquido: 8,10 Kg. Peso Bruto: 8,80 Kg. Capacidade Nominal: 4 L. Rotação: 3.500 RPM. Garantia mínima de 06 meses.		
4 7.	02	Unid.	 Forno Industrial GAS 80X60X27CM FIR90 Aplicação: ASSAR ALIMENTOS Dimensão: 800X600X270MM (LxCxA) Características: Funcionamento a gás. Termômetro para regulagem de temperatura; Temperatura de 0 a 300 C; 2 Pedras Refratárias que dissipam o calor. Câmaras com 3 trilhos de encaixe e acompanhando 1 grelha; Entrada de Gás reversível; Isolamento em lã de rocha; Porta de vidro com sistema de abertura de guilhotina; Queimadores em sistema de gaveta; Queimadores em aço tubular e regulador de chamas; Garantia mínima de 6 meses.	1.200,00	2.400,00
Total Geral:					139.102,00

Preço Máximo Global na soma dos itens do Lote não poderá ser superior ao valor de **R\$ 139.102,00 (Cento e trinta e nove mil e cento e dois reais)**.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES: 07 DE FEVEREIRO DE 2012

HORÁRIO: ATÉ AS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

LOCAL: AV. GUAÍRA, 153, DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO, – PAÇO MUNICIPAL

DATA DE ABERTURA: 07 DE FEVEREIRO DE 2012

HORÁRIO: 15:00 (QUINZE HORAS)

LOCAL: AV. GUAÍRA, 153, DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL

AMOSTRAGEM DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

As empresas Interessadas em participar da Licitação deverão apresentar o recibo expedido pela própria empresa em papel timbrado, em 02 (duas) vias, constando: Item, unidade, descrição, quantidade, marca e também trazer gravado em cd ou pen drive, onde a Comissão juntamente com a Secretaria Municipal de Administração verificará especificações dos produtos e marcas apresentadas. O recibo deverá ser apresentado nos **dias 02 e 03 de fevereiro de 2012, das 14:00 as 16:00 (horas)**, conforme agendamento pela Divisão de Licitação.

A não apresentação do recibo perante a Comissão de Licitação até as 16:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2012 automaticamente a empresa será desclassificada do Processo Licitatório.

A) - ENVELOPE Nº. 01: DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

REGULARIDADE JURÍDICA

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** do Ministério da Fazenda – **CNPJ/MF**, com emissão de no máximo 06 (seis) meses anteriores a data da licitação;

Cópia do Contrato Social e suas alterações; (O ramo de atividade da empresa deve ser compatível com o objeto da licitação);

REGULARIDADE FISCAL

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e ou Certidão Negativa de Débitos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda ou outro órgão equivalente na forma da lei, do domicílio ou sede do proponente;

Alvará de Licença devidamente expedido pela autoridade do local de sua sede, de forma ativa e em plena vigência (RENOVADA); devidamente comprovada com taxa de renovação do exercício vigente;

Prova de regularidade relativa à seguridade social - Certidão Negativa de Débito - CND, com o INSS, demonstrando situação regular no cumprimento das contribuições sociais, ou conjuntas, na forma da Lei;

Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA:

Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física, a no máximo 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes, de acordo com o inciso II do artigo 31 da Lei Federal N°. 8.666/93.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Declaração ou Atestado comprovando aptidão, emitido por 01 (uma) pessoa jurídica de direito público ou privado com os quais o licitante manteve ou mantém contrato pertinente a prestação de serviços compatíveis em características ao objeto desta licitação, nos termos em que dispões o art. 30, parágrafo 4º, da Lei Federal N°. 8.666/1993; (com reconhecimento de firma) e prazo máximo de expedição de 90 (noventa) dias da data prevista para entrega dos envelopes.

OUTRAS COMPROVAÇÕES

Devera apresentar ata da Amostragem de qualidade dos produtos, fornecida pela Comissão de Licitação e Secretaria Municipal de Administração;

Declaração de Idoneidade e de Inexistência Fato Superveniente; (Com reconhecimento de firma);

Declaração de Responsabilidade; (Com reconhecimento de firma);

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Declaração de não possuir Menores em seu Quadro de Pessoal; (Com reconhecimento de firma);

Cópia do comprovante de pagamento da Guia de Venda de Edital em nome da empresa habilitada.

Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o endereço respectivo;

Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;

Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

A documentação exigida acima deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.

COMPROVANTE DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

As microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem valer-se da Lei Complementar N.º 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar Certidão Simplificada Atualizada emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado, de que está enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

A não regularização da documentação, no prazo previsto no edital, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em envelope fechado e grampeados em ordem seqüencial e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

B) - ENVELOPE Nº. 02: DAS PROPOSTAS:

- ✓ Deverá conter a **Carta Proposta**, datilografadas ou digitadas em papel timbrado da empresa concorrente, valor unitário, valor total, marca do produto e obedecer à ordem **cronológica dos itens mencionada neste edital**.
- ✓ Local de entrega; Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná
- ✓ Prazo de entrega, 24 (vinte e quatro) horas, após solicitação da Secretaria.
- ✓ Prazo de validade da Proposta, a contar da homologação do vencedor do certame até 31 de dezembro de 2012, de acordo com o previsto no artigo 57 da Lei nº.8666/93.
- ✓ Preço ofertado em moeda corrente nacional (R\$) cotando somente duas casas decimais após a vírgula, incluindo na proposta os tributos incidentes e despesas com transportes;
- ✓ Descrição do Objeto licitado é de acordo com o Instrumento Convocatório;
- ✓ Local, Data, Assinatura e Identificação do Signatário.

O não atendimento ao solicitado no ENVELOPE Nº. 02, será automaticamente desclassificada a proposta da empresa;

Obs. tanto o **ENVELOPE Nº. 01** como **Nº. 02**, terá em sua frente os seguintes dizeres:

À
COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2012
MODALIDADE TOMADA DE PREÇO – TIPO MENOR POR ITEM NO LOTE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2012
ABERTURA DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2012 - ÀS 15:00 hs
OBJETO LICITADO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL, EQUIPAMENTOS DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS.
MIRADOR – ESTADO DO PARANÁ

Primeiramente serão abertos os envelopes de **NÚMERO Nº. 01**. Se não estiverem de acordo com o solicitado a (s) empresa (s) participante (s) **OU** a (s) pessoa (s) capacitada (s) será (ão) desclassificado (s), não sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02**, e ambos serão entregues ao (s) concorrente (s) negligente (s) para serem rubricados, depois arquivados nos Autos do Processo Licitatório.

DAS PROPOSTAS RECUSADAS:

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Não serão aceitas propostas enviadas por fax, correios, telégrafo, Internet, transportadora e etc ou que não estejam de acordo com a Lei Federal N°. 8.666/93.

DA FORMA DE PAGAMENTO E DO PRAZO DE ENTREGA:

O pagamento será realizado após homologação da melhor proposta e dos procedimentos administrativo, contábil e financeiro com a devida emissão da nota fiscal, em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município, conforme entrega dos produtos dos itens deste edital.

Pelo atraso da entrega do objeto licitado de até 5 (cinco) dias, fica estabelecido multa de 05% (cinco por cento) do valor máximo do Instrumento Convocatório;

Pelo atraso de 05 (cinco) a 10 (dez) dias fica estabelecido multa de 10% (dez por cento) do valor do global Instrumento Convocatório;

O prazo superior a 10 (dez) dias, multa de 20% (vinte por cento).

DOS RECURSOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL:

Somente serão aceitos os recursos previstos na Lei N°. 8.666/93, os quais deverão ser protocolados junto à Comissão Municipal Permanente de Licitação até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes, devidamente peticionados e dirigidos ao senhor Prefeito Municipal Luiz Wessler.

DO PREÇO DOS ITENS:

O preço estabelecido é fixo e irrevogável, nos termos do artigo 28 § 1º da Lei 9069/95.

DAS OUTRAS EMPRESAS:

Por outro lado informa-se que nada impede a participação no certame de outras empresas, desde que retire o edital 72 (setenta e duas) horas antes da abertura das propostas, perante a Comissão de Licitação, e com os devidos documentos exigidos nos artigos 29, 30 e 31 da Lei de Licitações.

DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE:

Será considerada primeira classificada, portanto vencedora deste certame, a licitante que oferecer menor preço no processo de licitação e estar de acordo com as determinações legais da Lei N°. 8.666/93.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Em caso de empate será feito sorteio imediato e perante aos participantes do certame, podendo de acordo com a Lei aguardar o prazo de 10 (dez) dias.

DO DESACORDO LEGAL:

As pessoas ou empresas que demonstrarem outro tipo de serviço em desacordo com o solicitado no quadro acima, ficará sujeito à não mais participarem de licitações com este órgão público, nos termos da Lei Federal Nº. 8.666/93.

DA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

A abertura das propostas será dia **08 (oito) de fevereiro de 2012 (dois mil e doze), às 15:00 (quinze horas)**, na SALA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL, em sessão pública e todos poderão assisti-la, com o devido respeito à Lei Federal vigente.

DA GARANTIA DO OBJETO

O referido objeto licitado deverá ser de boa qualidade e de primeira linha.

DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

Os participantes deverão estar munidos de crachás de identificação das empresas, devidamente timbrados ou carta de apresentação devidamente assinado pelo responsável da empresa e reconhecido firma. O não cumprimento deste acarretará ao participante a proibição de manifestações no certame.

Mirador-Pr, 19 de janeiro de 2012.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N°. _____
TOMADA DE PREÇO - 013/2012
VALOR DO CONTRATO: R\$ _____

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRADOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 75.475.442/0001-93, com sede na Avenida Guaíra, 153, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **LUIZ WESSLER**, brasileiro, casado, pessoa jurídica, portador do RG. N°. 1.802.474 SSP/PR, e inscrito no CPF N°. 307.035.659-15, residente e domiciliado no Município de Mirador, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: _____, inscrita no CNPJ N° _____, estabelecido na Rua: _____, na Cidade de _____, estado do _____, neste ato representado pela Sr. _____, nacionalidade, estado civil, profissão, portadora do RG N°, e inscrita no CPF N°, residente e domiciliado na Cidade de _____, Estado do _____, doravante denominado **CONTRATADO**.

I - OBJETO DO CONTRATO

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Contrato Constitui objeto do presente Contrato Aquisição de Equipamentos em Geral, Equipamentos de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, sendo o valor de sua proposta na soma dos itens de R\$ _____ (por extenso).

Cláusula Segunda: Para todos os efeitos legais e melhor execução deste Contrato, bem assim, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora mantidas, integram este Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:
- Tomada de Preço 013/2012 e seus anexos;
- Proposta da Contratada.

II - DA FORMA DE FORNECIMENTO

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Cláusula Terceira: Fornecer os Mobiliários em Geral e Equipamentos de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades de diversas Secretarias, desta Prefeitura Municipal de Mirador, mediante requisição emitida pelo setor competente e tudo às suas expensas.

Cláusula Quarta: O OBJETO licitado será entregue no prazo máximo de 24 (vinte e quatro horas), conforme solicitado pela secretaria.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA obriga-se a Fornecer o referido objeto licitado com garantia de 01 (um) ano e ótima qualidade.

III – VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cláusula Sexta: O valor total para Aquisição do objeto deste contrato é de **R\$** _____ (valor por extenso), incluídas no mesmo todas as despesas e custos diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto fornecido.

Cláusula Sétima: Os recursos financeiros, necessários à execução do objeto desta licitação, estão consignados no orçamento vigente e encontra-se devidamente comprometido a teor do art. 14, da Lei Federal 8666/93.

IV – FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

Cláusula Oitava: : O Pagamento será realizado, mediante comprovação da regularidade fiscal obrigatória (Prova de regularidade relativa à seguridade social - Certidão Negativa de Débito - CND e Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), devidamente atualizada e emissão de nota fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Mirador-Pr, e pagos com recursos do Município conforme retirada dos produtos de maneira fracionada.

I - Pelo atraso no pagamento de até 30 (trinta) dias fica estabelecido multa de 2% (dois por cento) do valor gasto dentro do mês;

II – O objeto do presente contrato ““Mobiliários em Geral e Equipamentos de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos” não será reajustado.

Cláusula Nona: O pagamento será efetuado por meio de transferência eletrônica em favor do contratado, mediante a apresentação da fatura acompanhada.

Cláusula Décima: Na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que venha a tornar total ou parcialmente inexecutível o contrato, por acordo das partes poderá ocorrer à alteração

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

contratual para restabelecimento do pactuado inicialmente, no que tange à remuneração convencionada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato (artigo 65, II, letra “d”, da Lei de Licitação nº 8.666/93).

V - DOS PRAZOS (VIGÊNCIA DO CONTRATO)

Clausula Décima Primeira: O presente contrato terá vigência até o **dia 31 de dezembro de 2.012**. Poderá o Poder Executivo, no seu interesse exclusivo, **SUPLEMENTAR** as quantidades aqui estabelecidas, até o limite máximo de **25% (vinte e cinco por cento)** do objeto deste contrato, ou, ainda, se houver necessidade pública, devidamente justificada, **PRORROGAR** o prazo de sua vigência no limite estabelecido na Lei de Licitação nº 8.666/93.

VI - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Cláusula Décima Segunda: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas nele previstas, e de acordo com as normas estabelecidas pela Lei de licitação nº 8.666/93, responsabilizando cada uma pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial (art. 66). Fica a **CONTRATADA** obrigada ao atendimento das seguintes condições:

I – Efetuar o Fornecimento “Mobiliários em Geral e Equipamentos de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos”, de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no edital.

II - Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, o todo ou em parte os produtos em que se verificarem danos, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

VII - DAS PENALIDADES (SANÇÕES ADMINISTRATIVAS)

Cláusula Décima Terceira: Pelo inadimplemento total ou parcial do Contrato, por motivo imputável à **CONTRATADA**, ficará esta sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência formal;

II - retenção de pagamento;

III - multas;

IV - rescisão do contrato;

V - cancelamento do registro cadastral, na forma da lei, e declaração de inidoneidade para participar de seleções.

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Cláusula Décima Quarta: Fica estabelecida a multa, em que incorrerá a CONTRATADA, independentemente de qualquer formalidade, bastando que ocorra, pura e simplesmente, o ato ou fato punível, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) no caso de não ter o produto ou de atraso injustificado no fornecimento ou por descumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.

VIII - DAS CAUSAS DE RESCISÃO DO CONTRATO

Cláusula Décima Quinta: A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente previstas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos previstos nos **artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666/93.**

Cláusula Décima Sexta: A rescisão do Contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no artigo 79, da Lei nº 8666/93.

Cláusula Décima Sétima: Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I ao XI do art.78 da Lei nº 8666/93 a contratada sujeitar-se-á ainda ao pagamento de multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

Cláusula Décima Oitava: O presente contrato, além de suas cláusulas, será também regido pela **LEI DE LICITAÇÃO** (Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993).

Cláusula Décima Nona: Fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

E, por estarem de acordo com o presente avença, assinam-na em três vias, contendo rubrica das partes em todas as folhas.

Cidade, _____ de _____ de 2012.

Prefeito Municipal de Mirador

Contratado

Testemunhas

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

ANEXO II

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA.

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2012- PMMIRADOR - PR

À Comissão de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 013/2012**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que não somos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local de data

Assinatura



ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2012 – PMMIRADOR-PR.

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Mirador-Pr.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Tomada de Preço, sob nº. 013/2012**, instaurado pelo Município de Mirador-Pr, que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessários;

Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

Temo conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo da **Tomada de Preço nº. 013/2012**, realizado pela Prefeitura de Mirador-Pr.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

Assinatura
CARIMBO DO CNPJ

ANEXO IV

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇO Nº. 013/2012 - PMMIRADOR-PR.

DECLARAÇÃO

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº. 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ANEXO V

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2012 - PMMIRADOR-PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA

Edital de Licitação Modalidade **Tomada de Preços nº. 013/2012**

À Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Mirador – Paraná
A proponente abaixo assinada, participante da licitação
modalidade(_____)

nº. ___/___, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Local e Data

Carimbo CNPJ e Assinatura

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

ANEXO VI

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF, endereço, razão social, etc.)

OUTORGADO: (nome, Cédula de Identidade, CPF/MF e qualificação do representante)

OBJETO: representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Mirador, na TOMADA DE PREÇOS Nº. **013/2012**.

PODERES: apresentar PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos/Pedidos de Compra, assim como assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

(Empresa e assinatura do responsável legal com firma reconhecida em cartório).

Obs.: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) e/ou procurador (es) devidamente habilitado(s), com firma reconhecida em cartório.